

PORTARIA TRT GP Nº 099/2014

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.3316/2014,

R E S O L V E

I - Dispensar o servidor **EDUARDO PINELLI PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 8, matrícula nº 201.261.508, da Função Comissionada de Assistente III - FC-03, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação.

II - Remover, a pedido, o servidor , **EDUARDO PINELLI PEREIRA**, Técnico Judiciário, Classe "B", Padrão 8, matrícula nº 201.261.508, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Assessoria de Comunicação Social.

III - Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente